

**PORTARIA Nº2490/2013**

*Concede Férias Regulamentares  
ao servidor  
Juvenal Antônio Camilo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares ao servidor Juvenal Antônio Camilo, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção do Setor de Limpeza Pública no intervalo de 02 de maio de 2013 a 31 de maio de 2013, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2011 a janeiro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de abril de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal